



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 223/2009

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 007/2009, que trata da contratação de empresa para realização de exames especializados de mielograma, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / fevereiro / 2009
DE N.º 8509
UMUARAMA, 17 / feb / 2009
Ellen Paula Neres 2009.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO